



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 03
Processo 005/2019

PREFEITURA DE
ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa.

Mensagem nº 090/2019

Espigão do Oeste, 23 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que “*ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO*”.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.538,10** (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), para devolução de saldo do convênio nº 448/PGE/2018, devido cancelamento do projeto.


Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.**

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 25 / 10 / 2019
Hora 09 h 05 mim
Recebido por 

Aprovado por: unanimidade
Sessão: Ordinária (349)
Em: 18/11/2019
2ª Votação

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº: 04
Processo nº: 095/2019
ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Joveci Bevenuto Souza
Presidente
Câmara Mun de Espigão do Oeste

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.538,10** (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), para devolução de saldo do convênio nº 448/PGE/2018, devido cancelamento do projeto.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
 - II. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
 - III. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral à Educação Básica;
 - IV. ATIVIDADE: 12 361 1006 4037 – Aquisição de Equipamentos e Informática;
 - V. FONTE DE RECURSO: 0.2.12 – Transferências de Convênios – Educação;
 - VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 797/3.3.30.93 – Indenizações e Restituições
- R\$ 12.538,10 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 12.538,10** (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos) com seguinte ordem de classificação:
 - a. PODER: 02 – Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 – SEMED – Secretaria Municipal de Educação;
 - c. PROGRAMA: 12 361 1006 – Acesso Integral à Educação Básica;
 - d. ATIVIDADE: 12 361 1006 4037 – Aquisição de Equipamentos e Informática;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.12 – Transferências de Convênios – Educação;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 709/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 12.538,10 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 25 de outubro de 2019.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Valdinéia Vaz Lara
Coord. Munic. de Planejamento e Orçamento

Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (389)
em 11/11/2019
2ª Votação

Joveci Bevenuto Souza
Presidente
Câmara Mun de Espigão do Oeste

Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município

1010 31º SESSÃO ORDINÁRIA

EM 29/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – COOPLAN
Email: cooplan_planejamento@prefeituraespigao.com.br



Memorando nº 456/2019

Espigão do Oeste-RO, 22 de outubro de 2019

A Senhora
VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento
Assunto: Solicita criação de elemento de despesa

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicita-se criação de elemento de despesa 3.3.30.93 para devolução de saldo do convênio n.º 448/PGE/2018, devido cancelamento do projeto, conforme solicitação através do memo. n.º 00191/COOPLAN/CPC/EO/2019.


Diante do acima exposto solicitamos de Vossa Senhoria criação de elemento de despesa:


Anulação:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
12 361 1006 – Acesso Integral a Educação Básica
4037 – Aquisição de Equipamento de Informática
4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente
Ficha 709

Valor R\$ 12.538,10 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos)

Atenciosamente,


Rosângela Aparecida Miranda
Agente Administrativo

Processo n.º	4994	2019
Folha n.º	02	
Rubrica		

Recebido em
22.10.19
Jenne



MEMO Nº. 00191/COOPLAN/CPC/EO/2019 Espigão do Oeste - RO, 03 de outubro de 2019.

DE: COOPLAN - COOR. PROJ. CONV. E EXEC. ORÇ. - COOPLAN

PARA: SEMED - Secretaria de Educação

**SOLICITA DEVOLUÇÃO DE SALDO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONVÊNIO 448/PGE/18**

Senhor Secretário,

Em relação ao convênio nº 448/PGE-2018, cujo objeto refere-se a **Aquisição de Equipamento de Informática**, informamos que devido ao cancelamento do projeto em questão é necessária a Prestação de Contas e a Devolução do de saldo, no prazo de 15 dias.

Sem mais para o presente momento, e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimento.

Atenciosamente,

Valdineia Vaz Lara
Coordenadora de Planejamento
E Orçamento-COOPLAN
Port. nº. 005/GP/17

Processo nº	4994 / 2019
Folha nº	03
Rúbrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 22/10/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 07

Processo. nº 095/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 1006				ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 361 1006 4037 0000				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
709				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	112.178,50	0,00	112.178,50
	0.2.12			002.120 Recursos do Tesouro - Convênios	0,00			112.178,50
					112.178,50			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	112.178,50	0,00	112.178,50
					0,00			112.178,50
					112.178,50			0,00
TOTAL GERAL					0,00	112.178,50	0,00	112.178,50
					0,00			112.178,50
					112.178,50			0,00

Processo nº 4994 / 2019
Folha nº 07
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE
04695284/0001-39 Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 22/10/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 08

Processo. nº. 0910/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 1006				ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA				
12 361 1006 4037			0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
797				3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.12		002.120	Recursos do Tesouro - Convênios	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Processo nº 4994/2019
 Folha nº 05
 Rubrica